



Ibirajú, 9 de setembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 265/2020

Proposição: Indicação nº 190/2020

Autoria:

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Co-Autor(es):

WEVERTON FERREIRA TONON,

Ementa: Que seja viabilizado reparos na Rua Santo Ramalho, no bairro Residencial Francisco Campagnaro, no sentido de acertar os buracos da rua. Justificativa: O tráfego de veículos fica prejudicado podendo inclusive acarretar problemas mecânicos no veículo e acidentes com motociclistas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 08/09/2020 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

José Hervan Pignaton
Presidente

